



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1413/2008\*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Memorando TRT-SA-CSTMA 172/2008-A, de 1-12-2008,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os servidores **RAILDO BANDEIRA FARIAS**, Técnico Judiciário/Coordenador de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos, **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário/Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, e **MARIA DA SOLEDADE PACÍFICO DANTAS**, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de avaliação e do desfazimento do veículo Mercedes Benz Sprinter, placa MVA-4257, pertencente à frota deste regional, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 2 de dezembro 2008.

⇒ **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1413/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Memorando TRT-SA-CSTMA 172/2008-A, de 1-12-2008,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os servidores **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário/Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, **RAILDO BANDEIRA FARIAS**, Técnico Judiciário/Coordenador de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos, e **MARIA DA SOLEDADE PACÍFICO DANTAS**, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de avaliação e do desfazimento do veículo Mercedes Benz Sprinter, placa MVA-4257, pertencente à frota deste regional, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 2 de dezembro 2008.

⇒ **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente